LEI Nº 1414/98 DE 26 DE AGOSTO DE 1998.

DENOMINA DE RUA OTACÍLIO CALDEIRA, A ATUAL RUA TAPAJÓS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO TRECHO COMPREENDIDO DO N.º 800 AO 812.

- O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica denominada de Rua Otacílio Caldeira, a atual Rua Tapajós, localizada no Bairro Centro, no trecho compreendido do nº 800 ao 812.
- **Art. 2º** O Executivo providenciará a colocação das placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, TELEMIG e DAE.
 - **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, EM 26 DE AGOSTO DE 1998.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO